



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. <u>33904</u>	pág. <u>416</u>
de: <u>19, 12, 2018</u>	
Caderno: <u>Pub. Diversos</u>	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 739/2018	
INTERESSADO (A):	Rute Freitas Viana
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE– Edital nº 012/2010.
PROCESSO Nº:	062.01217.2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o extravio de bens permanentes adquirido com recursos do projeto “*Superando as dificuldades de leitura e escrita através de poesia regional*”, coordenado pela Senhora **Rute Freitas Viana**, Programa Ciência na Escola – PCE– Edital nº 012/2010;

b) que a Prestação de Contas Financeira Final foi considerada **APROVADA SEM RESSALVAS** pelo Núcleo de Auditoria e Controle – NUAC, e a Prestação de Contas Técnica Final foi considerada **APROVADA** pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC;

c) o parecer nº 408/2017-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo ressarcimento dos bens extraviados, instauração do processo de Tomada de Contas Especial, bem como pela aplicação de penalidade prevista na Resolução nº 003/2017;

d) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pelo **Ressarcimento** dos bens extraviados no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), com as devidas correções, e pela aplicação de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

DECIDE:

I **REPROVAR** sem glosa as contas da Senhora **Rute Freitas Viana** no âmbito do PCE – Edital nº 015/2008, sem, contudo, determinar a glosa do recurso, tendo em vista o pequeno valor, ante a observância do princípio da economicidade pela Administração Pública.

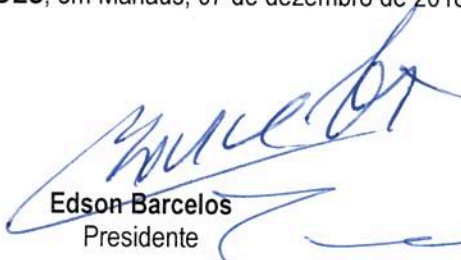
II **APLICAR** a penalidade com a permanência do nome do interessado no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 37 (trinta e sete) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.



Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro



Edson Barcelos
Presidente



Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro